

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.  
DOE/RR Nº 3951 de 29/04/21



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 04/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria GM 3.713 de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir com excelência o dever dos gestores municipais e Estadual em organizar a rede de atenção à Saúde da Mulher, em especial a linha de cuidado ao rastreamento e detecção precoce do Câncer de Colo Útero e de Mama, diminuindo assim o índice elevado de mortes e sofrimentos das mulheres de Roraima.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a Programação das Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce, Controle do Câncer do Colo de Útero e de Mama durante a Pandemia COVID-19, no Estado de Roraima, assegurada através de recursos financeiros federais, em especial o da Portaria GMS/MS nº 3.712 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 8.029.712,14 (Oito milhões, vinte e nove mil, setecentos e doze reais, e quatorze centavos), creditados no Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) com aplicação dos recursos sob a responsabilidade dos Entes, conforme tabela 4, ANEXO II;

**I** – Os valores a serem repassados aos municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Caracará, Cantá, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luís, Rorainópolis e Uiramutã, são destinados a aquisição de materiais e insumos para a coleta de preventivo, e apoio no transporte Sanitário Eletivo das mulheres, nos montantes estabelecidos no item 7 da tabela 4, ANEXO II, com desdobramentos descritos na Tabela 5 desta resolução. Os valores descritos neste inciso tiveram sua base de cálculo, no percentual de 20% do número total de mulheres, em cada município, público alvo das mulheres de 25 a 64 anos, extraídas da fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defiohtm.exe?popsvs/cnv/popbr.defj;>

**II** – Os valores destinados ao Município de Boa Vista, referem-se à qualificação dos profissionais do Laboratório Citologia Municipal voltada ao câncer de colo de útero e câncer de mama do Município de Boa Vista e para a Ampliação da produção de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos do CA de Mama e Colo de Útero, item 2 e 4 da tabela 4, ANEXO II;

**Parágrafo único** – A programação de que trata o Art. 1º, sob a coordenação da Gestão Estadual foi elaborada de forma articulada e participativa, entre a Gestão Estadual de Saúde, os Distritos Sanitários Indígenas Leste e Yanomami, e a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, capital;

**Art. 2º** - As metas da Programação das Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce, Controle do Câncer do Colo de Útero e de Mama durante a Pandemia COVID-19, no Estado de Roraima, contemplam a população dos 15 (quinze) municípios do Estado e integram a Macrorregião de Saúde, conforme as descrições dispostas nas tabelas 1 e 2, ANEXO I, desta Resolução;

**Parágrafo único** – Considerando a necessidade de reorganização do fluxo entre os pontos de atenção para ampliar os serviços e cumprir as metas, a execução das ações será realizada de julho de 2021 a julho de 2022;

**Art. 3º** - A Gestão Estadual de Saúde, através das Coordenadorias Gerais de Atenção Especializada e de Atenção Básica, conduzirá a elaboração do **PLANO OPERATIVO** de forma participativa entre as Gestões Municipais de Saúde, os Distritos Sanitários Indígenas Leste e Yanomami e os Pontos de Atenção para garantia da reorganização da rede de atenção à saúde desde a Atenção Primária à Saúde (APS) e seus fluxos assistenciais até a Atenção Especializada (AE) para ações de rastreamento, detecção precoce e controle de Câncer, e os fluxos para o tratamento, sem deixar de observar as pactuações já existentes para o cuidado da Mulher;

**Parágrafo único** – O plano Operativo deverá ser apresentado para pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR até 30/06/2021;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

## ANEXO I - RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 04/2021

Tabela 1 - Metas para o Rastreamento do Câncer de Mama na População Feminina - faixa etária de 50 a 69 anos de idade.

| Procedimento                                 | Código    | População Feminina 100% | População ALVO 60% | Parâmetro % Pop fem. 50 a 69 anos | Quant. Procedimento/ Ano Produção na Pop. fem. 50 a 69 anos |
|--|-----------|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|---|
| Nº de mamografias de rastreamento            | 204030188 | 37.408                  | 22.445             | 50%                               | 11.044  |
| Nº de mamografias diagnósticas               | 204030030 |                         |                    | 2,9%                              | 650   |
| Nº de ultrassonografias das mamas            | 205020097 |                         |                    | 3,5%                              | 786   |
| Nº de punções aspirativas por agulha fina    | 201010585 |                         |                    | 0,50%                             | 112   |
| Nº de punções por agulha grossa              | 201010607 |                         |                    | 0,73%                             | 164   |
| Nº de biópsias/exérese de nódulo de mama     | 201010569 |                         |                    | 0,11%                             | 32  |
| Nº Exame Anatomopatológico de MAMA (Biopsia) | 203020065 |                         |                    | 0,84%                             | 186   |

Fonte: População feminina de 50 a 69 anos no ano de 2020 - Link: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?popsvs/cnv/popbr.def>

Tabela 2 – Meta para o Rastreamento do Câncer do Colo de Útero - faixa etária de 25 a 64 anos de idade.

| Procedimento  | Código     | População Geral 100% | População Geral 60% | Produção na Pop. fem. 25 a 64 anos | Quant. Procedimento/ Ano |
|---|------------|----------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Exame citopatológico cervicovaginal/microflora - rastreamento | 0203010086 | 153.052              | 91.831              | 39,8%                              | 36.549                   |
| Exame citopatológico cervicovaginal/microflora                | 0203010019 |                      |                     | 4,30%                              | 3.947                    |
| Colposcopia   | 0211040029 |                      |                     | 1,90%                              | 1.747                    |
| Biópsia do colo uterino                                       | 0201010666 |                      |                     | 0,28%                              | 642                      |
| Excisão tipo 1 do colo uterino                                | 0409060089 |                      |                     | 0,24%                              | 219                      |
| Excisão tipo 2 do colo uterino                                | 0409060305 |                      |                     | 0,04%                              | 41                       |
| Excisão tipo 3 do colo uterino                                | 0409060038 |                      |                     | 0,24                               | 218                      |
| Exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia             | 0203020081 |                      |                     | 0,38                               | 348                      |
| Exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica      | 0203020022 |                      |                     | 0,51                               | 466                      |

Fonte: População feminina de 25 a 64 anos no ano de 2019 - Link: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?popsvs/cnv/popbr.def>

## ANEXO II - RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 04/2021

Tabela 3 - Eixos de Atuação no Rastreamento do Câncer de Colo do Útero e de Mama

| ORD.             | ATUAÇÃO  | GESTÃO                        | VALOR R\$           |
|------------------|--|-------------------------------|---------------------|
| 1.               | Capacitação de profissionais da Atenção Básica voltada ao câncer (CA) de colo de útero e câncer de mama  | SESAU/RR                      | 8.160,00            |
| 2.               | Capacitação de profissionais do Laboratório de CITOLOGIA Municipal voltada ao câncer de colo de útero e câncer de mama   | SMSA/BV                       | 183.000,00          |
| 3.               | Ampliação da produção de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos do CA de Mama e Colo de Útero ( <u>Insumos, profissionais, cooperações e credenciamento de serviços</u> )                                    | SESAU/RR                      | 5.413.371,82        |
| 4.               | Ampliação da produção de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos do CA de Mama e Colo de Útero ( <u>Insumos, profissionais, cooperações e credenciamento de serviços</u> )                                    | SMSA/BV                       | 300.000,00          |
| 5.               | Realização de ações diagnósticas e/ou terapêuticas para o enfrentamento do CA de mama e de colo de útero em Unidades da Rede Própria da SESAU LAPER  | SESAU/RR                      | 337.000,00          |
| 6.               | Realização de ações diagnósticas e/ou terapêuticas para o enfrentamento do câncer de mama e de colo de útero em Unidades da Rede Própria da SESAU CRSM   | SESAU/RR                      | 337.000,00          |
| 7.               | Fortalecimento da Atenção Básica dos 14 (quatorze) municípios para rastreamento do Câncer do Colo de Útero e de Mama com aquisição de materiais, Insumos e suporte a captação do público alvo (transporte eletivo) | SMSA/<br>demais<br>MUNICIPIOS | 451.180,32          |
| 8.               | Ações de sensibilização do público alvo, por meio de ferramentas de comunicação para o período de 2021 a 2022  | SESAU/RR                      | 500.000,00          |
| 9.               | Reserva Técnica para ações e despesas imprevistas e aos eventuais que poderão surgir no transcorrer de elaboração do PLANO OPERATIVO conforme estabelecido no ART. 3º desta resolução.                             | SESAU/RR                      | 500.000,00          |
| <b>TOTAL R\$</b> |  |                               | <b>8.029.712,14</b> |

Tabela 4 - Rateio do Recurso Financeiro da Portaria GM/MS 3.712/2020 por Gestão de Saúde/RR

| ORD. | ENTIDADE                                     | VAOR R\$ PARCELA ÚNICA |
|------|--|------------------------|
| 1.   | ALTO ALEGRE (Secretaria Municipal de Saúde)  | 29.130,82              |
| 2.   | AMAJARI (Secretaria Municipal de Saúde)      | 23.851,15              |
| 3.   | BOA VISTA (Secretaria Municipal de Saúde)    | 483.000,00             |
| 4.   | BONFIM (Secretaria Municipal de Saúde)       | 24.175,34              |
| 5.   | CANTÁ (Secretaria Municipal de Saúde)        | 38.856,53              |
| 6.   | CARACARAÍ (Secretaria Municipal de Saúde)    | 51.175,76              |
| 7.   | CAROEBE (Secretaria Municipal de Saúde)      | 24.962,66              |
| 8.   | IRACEMA (Secretaria Municipal de Saúde)      | 28.945,57              |
| 9.   | MUCAJAI (Secretaria Municipal de Saúde)      | 43.117,31              |
| 10.  | NORMANDIA (Secretaria Municipal de Saúde)    | 18.478,85              |
| 11.  | PACARAIMA (Secretaria Municipal de Saúde)    | 36.679,82              |
|      | RORAINÓPOLIS (Secretaria Municipal de Saúde) |                        |

|                  |  |                     |
|------------------|--|---------------------|
| 12.              |  | 74.332,21           |
| 13.              | SÃO JOÃO DA BALIZA (Secretaria Municipal de Saúde) | 19.497,73           |
| 14.              | SÃO LUIZ (Secretaria Municipal de Saúde)           | 21.720,75           |
| 15.              | UIRAMUTÃ (Secretaria Municipal de Saúde)           | 16.255,83           |
| 16.              | SESAU/ RR (Secretaria de Estado da Saúde)          | 7.095.531,81        |
| <b>TOTAL R\$</b> |  | <b>8.029.712,14</b> |

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/04/2021, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos**, Usuário Externo, em 27/04/2021, às 18:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1842838** e o código CRC **77C0528D**.

**PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.**  
DOE/RR Nº 3951 de 29/04/2021